



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DE RIO VERDE - GO

FRANKLIN WILSON XAVIER - Oficial

Av. José Walter, nº 500, Setor Morada do Sol - CEP 75.908-740 - PABX. (64) 3051-5001 - e-mail: cartorioxavier@cartorioxavier.com.br



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial
do Registro de Imóveis de Rio Verde,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, por meio do protocolo nº 270.902, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 43266, do Livro nº 2, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da lei 6.015/73 e Art.41 da Lei 8.935/94 e está conforme o original: **IMÓVEL**: Rua U-4, Setor Universitário nesta cidade; **PROPRIETÁRIA**: Polo Empreendimentos Imobiliarios Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Goiânia-Go., CGC: 02.475.598/0001-09, representada pelo procurador: Rodrigo Almeida Meneses, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, CPF: 800.457.231-68. "Hum terreno para construção, lote 06 da quadra 02, com a área total de 360,00 m², sendo: 12,00 metros de frente e fundos, por 30,00 metros nas laterais; dividindo pela frente com a Rua U-4, fundos com o lote 15, lateral direita com o lote 07 e lateral esquerda com o lote 05,, ou atuais confrontantes". **REG. ANT:M/18.837** (Insc. Lot. 80). O referido é verdade. Rio Verde, 12 de janeiro de 2004. O Oficial:(a)Paiva

R1/M.43.266. Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 19/03/2003, do 2º ofício local, Lvº 325, fls 040, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Carlos Cesar Evangelista de Menezes**, brasileiro, engenheiro agrônomo, Casado, sob o regime de Comunhão universal de bens com June Faria Scherrer Menezes, CPF 583.312.126-49 e 639.720.856-72, respectivamente, residentes nesta cidade, por compra feita à Polo Empreendimentos Imobiliarios Ltda, já qualificada e legalmente representada, pelo valor de R\$ 9.900,00 (nove mil novecentos reais). **Compareceu** como Anuente: Imobiliar Imóveis Ltda, pessoa jurídica de direito privado com sede nesta cidade, CGC: 03.766.480/0001-94, representada pelo sócio: Rodrigo Almeida Meneses, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, CPF: 800.457.231-68. Sem condições. O referido é verdade. Rio Verde, 12 de janeiro de 2004. O Oficial:(a)Paiva

R2/M.43.266. Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 30/01/2004, do 2º ofício local, Lvº 329, fls 065, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido em partes iguais por: **Márcia Maria Campos Monteiro Lima**, brasileira, professora, Casada, sob o regime de Comunhão universal de bens com Eduardo Rodrigues Lima, advogado, CPF 439.602.271-91 e 077.479.181-00, respectivamente; e, **Neiva Maria Campos Monteiro Jacobson**, brasileira, comerciária, Casada, sob o regime de Comunhão universal de bens com Francisco de Assis Jacobson Júnior, bancário, CPF 263.678.821-20 e 067.526.081-72, respectivamente, todos residentes nesta cidade, por compra feita à Carlos Cesar Evangelista de Menezes, e s/m, já qualificados, pelo valor de R\$ 10.890,00 (dez mil oitocentos e noventa reais). Sem condições. O referido é verdade. Rio Verde, 09 de fevereiro de 2004. O Oficial:(a)Costa

R3/M.43.266. Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 20 de setembro de 2007, lavrada no Cartório do 1º ofício local, Lvº 625-E, fls 097, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Martins Pereira Alvim**, brasileiro, construtor, casado sob o regime de separação de bens com Cirlene Maria Alvim, brasileira, do lar, CPF: 295.568.481-34 e 783.046.871-00, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, por compra feita à Márcia Maria Campos Monteiro Lima, e s/m, já qualificados; e Neiva Maria Campos Monteiro Jacobson, e s/m, já qualificados, pelo valor de R\$ 17.293,32 (dezesete mil e duzentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos). Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 03 de outubro de 2007. O Oficial:(a)Cruvinel

Av.4/M.43.266. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 17 de novembro de 2008, dirigido ao titular deste cartório, pelo proprietário desta, já qualificado, que apresentou: Certidão da Prefeitura Municipal local de 17/11/2008 e CND/INSS nº 084172008-08001130, arquivadas neste cartório; para constar a edificação de: "Uma casa residencial coberta de telhas de cimento, forro laje, paredes de tijolos, piso cerâmica, com 12 cômodos, sendo: garagem, sala, copa/cozinha, 02 quartos, 01 suíte, 02 banheiros, circulação, lazer, lavanderia e despensa com instalações completas, quintal murado; perfazendo a área total construída de 192,40 metros quadrados". Sito à Rua U-4, Setor Universitário, nesta cidade, no valor de R\$ 74.193,60 (setenta e quatro mil e cento e noventa e três reais, sessenta centavos). O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 18 de novembro de 2008. O Oficial:(a)Pincowsca

R5/M.43.266. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Financiamento Pacto Adjetivo de sua Alienação Fiduciária e Outras Avenças de 18 de dezembro de 2008; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Alicimar Felizardo Vilela**, brasileira, separada judicialmente, gerente de vendas, CPF: 374.911.301-78, residente e domiciliada nesta cidade; por compra feita à Martins Pereira Alvim, já qualificado; pelo valor de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), sendo: R\$ 64.000,00 da

poupança já recebida; e R\$ 124.000,00 valor do financiamento. Demais condições constantes do contrato. Pago ITBI conforme DUAM nº 1678848. Apresentou: Certidão Municipal e Estadual. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 07 de janeiro de 2009. O Oficial: (a) Pereira

R6/M.43.266. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Financiamento Pacto Adjetivo de sua Alienação Fiduciária e Outras Avenças de 18 de dezembro de 2008; objeto do R5 desta; firmado como devedora/fiduciante: Alicimar Felizardo Vilela, já qualifica; e como credor/fiduciário: Banco ABN AMRO Real S/A, com sede em São Paulo - SP, CNPJ: 33.066.408/0001-15, neste ato representado por: Deborah Carneiro Leite e Patrícia de Oliveira Lima; Valor do financiamento: R\$ 124.000,00; Prazo: 300 meses; Vencimento da 1ª prestação: 18/01/2009; Taxa de juros: Mensal: 0,8735% a.m., Anual: nominal: 10,4815% a.a., efetiva: 11,0000% a.a.; Sist. Amortização: SAC; Plano de reajuste monetário: PRM; Valor da 1ª prestação + encargos: R\$ 1.496,42 (amortização R\$ 413,33 + juros R\$ 1.083,09); em garantia do cumprimento das obrigações s devedors alienarou fiduciariamente o imóvel objeto desta ao Banco ABN AMRO Real S/A, conforme prevê a Lei 9.514/97. Demais cláusulas e condições são as constantes do contrato, as quais a este se integram. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 07 de janeiro de 2009. O Oficial: (a) Pereira

Av.07/M.43.266. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 24/07/2014, dirigido ao titular deste cartório, pelo credor fiduciário, para constar a incorporação do BANCO ABN AMRO REAL S/A, inscrito no CNPJ: 33.066.408/0001-15, pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ: 90.400.888/0001-42, nos termos da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2009, devidamente registrada na JUCESP sob nº550.768/12-9, arquivada neste cartório, referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 05 de novembro de 2014. Selo eletrônico nº. 201411.06051407171719052001381. O Oficial:

Av.08/M.43266 - Protocolo nº 334.545 - Procede-se a esta averbação nos termos da Carta de Solicitação de Consolidação de Propriedade de 04/11/2016; para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi consolidado à Banco Santander (Brasil) S/A, CNPJ: 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, CEP:04.543-011, em São Paulo/SP, representado por Raphael Neves Costa, CPF: 279.112.988-07, conforme procuração em anexo; pelo processo movido contra Alicimar Felizarda Vilela, já qualificada, conforme o art. 26 da Lei nº 9.514/97, o qual foi avaliado em R\$236.174,00 (duzentos e trinta e seis mil cento e setenta e quatro reais), Pago ITBI conforme DUAM emitido dia 24/10/2016 nº3428669, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 09 de dezembro de 2016. Selo eletrônico nº. 201612.06051503030925105100170 O Oficial:

Av.09/M.43.266 - Protocolo nº 336.540 - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 23 de janeiro de 2017, dirigido ao titular deste cartório, pelo Banco Santander (BRASIL) S/A, já qualificado e legalmente representado, para noticiar a realização de dois leilões nos dias 03/01/2017 e 10/01/2017 estabelecidos pelo artigo 27 da Lei 9514/97. Os mesmos tiveram resultados negativos, por falta de licitantes, portanto cancela-se a restrição de disponibilidade mencionada no Av.08 desta. Ficando os autos negativos do Primeiro e do Segundo Leilão, e as fotocópias comprobatórias das publicações dos editais dos leilões e Termo de Quitação de Dívida arquivados neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 03/02/2017. Selo eletrônico nº201702.06051507230753105403766. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu, Oficial que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade
Rio Verde/GO, 03 de fevereiro de 2017

Oficial



Emol. R\$ 53,00, Fundesp R\$ 5,30, Tx. Jud.R\$ 13,13, FUNESP R\$ 4,24, ESTADO R\$ 2,65, FESEMPS R\$ 2,12, FUNEMP R\$ 1,59, FUNCOMP R\$ 1,59, FEPADSAJ R\$ 1,06, FUNPROGE R\$ 1,06, FUNDEPEG R\$ 1,06, ISSQN R\$ 2,65

Soma R\$ 89,45

Selo Utilizado: Selo:201702.06051608220847106400999; Selo:201702.06051611290916106505963 A 06051611290916106505968; Selo:201702.06051505210801106602113.

Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Esta certidão possui validade de 30 (trinta) dias, a contar de sua emissão.